

Dignidade humana

Uma abordagem preliminar

Introdução

O termo dignidade aplica-se com muita frequência, nomeadamente quando se fala da morte. Fala-se da morte com dignidade, muitas vezes associada aos movimentos a favor da eutanásia e do suicídio assistido.

Embora o termo seja amplamente usado, o conceito de dignidade não é preciso, pelo que é tomado em vários sentidos. É mesmo considerado por alguns bioeticistas como um conceito inútil. No entanto, é considerado por muitos como, pelo menos, problemático. Para usar um exemplo citado por Adam Schulman [1]: é moralmente aceitável, para um idoso com o diagnóstico de doença de Alzheimer em declínio inexorável na capacidade cognitiva e na dependência, interromper a sua medicação cardíaca na esperança de uma saída mais rápida, menos penosa para ele e para a família? Uma resposta possível é de que é moralmente permissível para tal doente, que ache a perspectiva de anos de demência humilhante e que está relutante em tornar-se uma sobrecarga para a família, interromper a medicação e permitir à doença cardíaca levá-lo de uma maneira mais *dignificada e humana*; outra resposta possível é de que moralmente não é permissível, porque o apressar deliberadamente o fim da vida, mesmo por um acto de omissão, é incompatível com a igual *dignidade e respeito* devidos a toda a vida humana; uma terceira resposta é a de que o respeito pela *dignidade e autonomia* de todas as pessoas requer que transfiramos para a escolha pessoal de um indivíduo competente, em tais matérias, independentemente de qual seja a decisão. Pode notar-se aqui que as três respostas, e possivelmente outras mais, se baseiam em parte em algum apelo à dignidade humana, embora cheguem a conclusões muito diferentes [1]

As fontes da dignidade humana

Há quem distinga duas concepções de dignidade: a aristocrática ou comparativa e a igualitária ou não-comparativa [2]. Em ambas as concepções a dignidade é uma espécie de merecimento de respeito. Na concepção comparativa, algumas pessoas teriam mais dignidade do que outras na base de possuírem talentos especiais, excelência moral ou uma posição social importante. Desta concepção advém a designação de pessoas com posições sociais importantes como dignatários. Etimologicamente, de facto é um termo de distinção, algo que não é de esperar em todos os seres humanos e *dignitas* era aristocrático, menos em termos de classe social, mas de excelência humana (do grego *aristos* significa o melhor) [2]. Em contraste, na concepção igualitária ou não-comparativa de dignidade todos os seres humanos têm igual dignidade independentemente da sua excelência ou falta dela. A dignidade humana é compreendida como uma espécie de valor inerente de merecimento de respeito de todas as pessoas.

É na concepção não-comparativa que se baseiam os regimes democráticos e é, portanto, a concepção dominante, pelo menos no mundo ocidental. No entanto, isso não impede que se sinta uma particular admiração pelas pessoas que pelas suas capacidades excepcionais ou pelo seu comportamento exemplar se distinguem.

A antiguidade clássica

A palavra dignidade provém do latim *dignus* e *dignitas* que nas literaturas grega e romanas significa algo como “merecedor de honra e estima” [1]. Portanto, neste conceito clássico a dignidade é algo excepcional, que não liga bem com o conceito democrático de uma sociedade igualitária, mas mesmo nas sociedades igualitárias ocidentais continua a admirar-se particularmente certas pessoas que de algum modo se distinguem, seja pelo que atingiram de excepcional no desporto, na música ou noutra arte, na coragem que em certas circunstâncias demonstraram, etc.

Esta noção clássica de dignidade distingue os seres humanos uns dos outros, porque uns teriam dignidade e outros não, porque não realizaram os actos, não acederam aos cargos ou não possuíam qualidades excepcionais.

Os estóicos

Os estóicos, embora fazendo parte da antiguidade clássica, tinham um conceito diferente do mencionado acima. Para eles os seres humanos têm dignidade porque possuem razão e é independente das suas circunstâncias, situação social e das suas realizações. Uma boa vida é possível para todos os que vivam numa forma ponderada e reflexiva [1]. Se assim for, todos poderão viver de uma forma feliz e com paz de espírito porque tudo é controlado pela nossa razão e é independente da pobreza, da doença ou da opressão. Deste modo, nada nos poderá tirar a dignidade quer sejamos escravos ou senhores. No entanto, os padrões requeridos para atingir esse estado em que as circunstâncias exteriores não nos afectam, na prática só poderão ser atingidos por alguns.

O contributo dos estóicos foi muito importante na história da filosofia. Foi um ponto de partida para nos incitar a desvalorizar os atributos das pessoas que resultam da hereditariedade ou de outra circunstância fortuita e considerar algo mais fundamental, que é uma propriedade inalienável de todos os seres humanos [3]. O pensamento dos estóicos influenciou muitos filósofos, entre os quais Kant.

Um problema com o pensamento estóico é a desvalorização do que é externo. Entre estes estão o dinheiro ou o estatuto, mas também a saúde, a amizade, etc., porque não têm um verdadeiro valor e, se não os tivermos, não devemos ficar perturbados. Só a virtude e a capacidade moral merecem reverência [3].

Estando a dignidade radicalmente protegida no interior, invulnerável aos acontecimentos do mundo não há nada que seja realmente necessária para mudar as coisas. A atitude estóica é na prática inconsistente e quietista: quietista quando não fazem objecção à escravatura, porque o espírito está

sempre livre dela; inconsistentes na medida em que o dono não é instado a não bater nos escravos ou a usá-los como escravos sexuais. Isto porque esses actos não afectam a sua dignidade e apenas toca a sua superfície moralmente irrelevante [8]. Ou ser violado é algo a que devemos ser indiferentes porque não remove nem danifica as capacidades morais.

Os estóicos queriam proteger esse valor intrínseco, a dignidade, das contingências da vida. Isto é, esse valor intrínseco permanece mesmo no sofrimento e em condições extremamente adversas, porque seriam apenas externas e não afectariam o interior inviolável. No entanto, poderemos pensar que essa dignidade é muito importante e necessária, mas não suficiente para a felicidade das pessoas.

Para os estóicos a dignidade mantém-se mesmo com sofrimento corporal. Esta indiferença ao sofrimento corporal pode ser valiosa para os que vivem com dor ou doença debilitante, mas as questões bioéticas têm pouco significado de um ponto de vista estóico [1].

Religião bíblica

No Génesis pode ler-se “E disse Deus: Façamos o homem à nossa imagem, conforme à nossa semelhança, e que domine sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os animais domésticos e sobre todos os répteis que rastejam pela terra” [4]. A implicação central da afirmação bíblica de que o homem foi feito “à imagem de Deus” parece ser que os seres humanos, porque são em alguns aspectos como deus, possuem uma dignidade inerente e inalienável [1]. Algumas interpretações sugerem que, sendo o Homem criado à imagem de Deus, está implícita uma responsabilidade especial em aperfeiçoar a natureza de modo a terminar a criação de Deus. Interpretada deste modo, a ideia de dignidade humana parece dar suporte às práticas da medicina em geral, mas também, segundo alguns, à defesa de actividades como fertilização *in vitro* ou até a clonização, compreendida como reparar a natureza de uma maneira divina [1].

Outra direcção interpretativa seria a de que sendo criados à imagem de Deus, não somos nós próprios divinos, o que implica que todos os seres humanos, independentemente da sua condição, têm dignidade conferida por Deus. Neste sentido a dignidade daria orientações éticas sobre as questões do início e do fim da vida, para os embriões e os dementes, que teriam tanta dignidade como todos os outros [1].

Portanto, a contribuição da Bíblia para a dignidade humana aponta em várias direcções e as suas implicações para a bioética não são sempre claras e sem ambiguidade. Como Adam Schulman pergunta: por exemplo, na controvérsia sobre a investigação sobre as células estaminais a dignidade inerente ao homem significa que a vida humana é sagrada em todos os estádios de desenvolvimento e, portanto, proibida, ou significa que curar e preservar a vida humana sendo o nosso maior dever justifica todos os tipos de investigação que seriam de outro modo questionáveis? [1].

Pode também argumentar-se que um conceito de dignidade humana derivado da Bíblia ou de outro texto religioso é inerentemente inconfiável, uma máscara para dogmas religiosos que não têm lugar legítimo na bioética secular [1].

Kant

Para Kant o Homem não pode ser visto como um meio para algo mais, mas como um fim em si mesmo. Como seres racionais os homens estão submetidos à lei que manda que cada um deles jamais se trate a si mesmo ou aos outros simplesmente como meios, mas como fins em si. Como seres racionais os homens pertencem ao reino dos fins. Entendendo Kant por reino a ligação sistemática de vários seres racionais por meio de leis comuns. Segundo Kant, no reino dos fins tudo tem um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como equivalente, mas quando uma coisa está acima de todo o preço, não permite equivalente, então tem dignidade [5].

Portanto, para Kant a dignidade é extensiva a todos os homens e apenas a estes e não a qualquer outro membro do mundo natural. Porém, se a dignidade depende da racionalidade isso implica que os que não a têm ainda, como as criança, os que a perderam, como os que têm demência, e os que nunca a tiveram, como os que têm alterações mentais congénitas ou ainda os que têm a sua racionalidade alterada por drogas ou fármacos não a têm?

Constituições e declarações de organizações internacionais

O termo dignidade humana não aparecia em nenhuma declaração ou constituição nos séculos XVIII e XIX. Dignidade apareceu pela primeira vez em 1919 na constituição alemã da Assembleia Nacional de Weimar. Só depois da 2ª guerra mundial o conceito atingiu o seu auge quando apareceu em muitas constituições, na Carta da Nações Unidas de 1948 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e em muitas outras declarações, proclamações e convenções [6]. Por exemplo, na Constituição da República Portuguesa de 1976, afirma-se no artigo 1º “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.” [7].

A dignidade humana nestes documentos desempenha o papel de valor supremo do qual todos os direitos e deveres humanos dependem, embora o significado de dignidade humana nunca seja definido explicitamente. A dignidade humana reflete um consenso político entre grupos que podem ter crenças muito diferentes sobre o seu significado. É na dignidade humana que assentam os direitos humanos básicos e as liberdades fundamentais.

Dado o seu carácter indeterminado, a noção de dignidade humana exposta nesses documentos não oferece directrizes claras e sem ambiguidades nas controvérsias bioéticas [1].

Oposição à noção de dignidade

Ruth Macklin, professora de ética médica, considera o conceito de dignidade inútil porque é vago e pode ser substituído por outros mais precisos e, assim, mais úteis [8]. Dá como exemplo, documentos de organizações internacionais que invocam nos seus textos a dignidade, mas em geral não se aplicam a assuntos médicos, mas há algumas excepções como a Convenção para a protecção dos direitos humanos e dignidade do ser humano no que respeita à aplicação da biologia e medicina. Neste e noutros documentos, diz Ruth Macklin, a dignidade não parece ter outro significado para além do que implica o princípio da ética médica *respeito pelas pessoas*: a necessidade de obter consentimento informado voluntário, a exigência da protecção da confidencialidade e a necessidade de evitar discriminação e práticas abusivas [8].

Quanto à questão respeitante ao termo direito a morrer com dignidade e o reconhecimento do direito de um adulto produzir uma directriz escrita, instruindo os médicos a se absterem ou suspenderem tratamentos de suporte da vida, numa situação terminal, neste caso dignidade parece não ser mais do que respeito pela autonomia [8].

Por as razões descritas Ruth Macklin considera que dignidade é um conceito inútil e pode ser eliminado sem qualquer perda de conteúdo [8].

Conclusão

O termo dignidade é impreciso porque não há uma definição clara, o que tem originado controvérsia. É um conceito discutível tomado em significados diferentes. O termo é defendido por vários autores, mas há também quem o considere inútil em bioética. Sendo assim, o termo pode ter sentidos muito diferentes, dependendo do ponto de vista de cada um. No entanto, o termo dignidade continua a ser utilizado de modo proeminente em directrizes e regulamentos internacionais. É também muito usado na linguagem corrente com vários sentidos.

Referências

1. Schulman, A. Bioethics and the question of human dignity. In Human Dignity and Bioethics: Essays Commissioned by the President's Council on Bioethics, edited by Edmund D. Pellegrino, Adam Schulman, and Thomas W. Merrill, 2009, 3–18. Notre Dame, IN: University of Notre Dame Press.
2. Pelsier AC. Respect for human dignity as an emotion and virtue. *Res Philosophica* 2015;92: 743–763.
3. Nussbaum M. Human dignity and political entitlements. . In Human Dignity and Bioethics: Essays Commissioned by the President's Council on Bioethics, edited by Edmund D. Pellegrino, Adam Schulman, and Thomas W. Merrill, 2009, 351-380. Notre Dame, IN: University of Notre Dame Press.
4. Genesis 1:26.
5. Kant I. Transição da filosofia moral popular para a metafísica dos costumes. Em *Fundamentação da metafísica dos costumes*. *Textos Filosóficos* 2003:39-91. Edições 70.
6. Bostrom N. Dignity and enhancement. In Human Dignity and Bioethics: Essays Commissioned by the President's Council on Bioethics, edited by Edmund D. Pellegrino, Adam Schulman, and Thomas W. Merrill, 2009, 173-206. Notre Dame, IN: University of Notre Dame Press.
7. <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx> (acedido em 07/09/2020).
8. Macklin R. Dignity is a useless concept: It means no more than respect for persons or their autonomy. *BMJ* 2003;327:1419–1420.